



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MS

ART DE OBRA/SERVIÇO
1320230138947

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

1. Responsável Técnico

GABRIEL PAULINO BRANDÃO MACHADO

RNP: 1318706440

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro: MS64263

Empresa Contratada: FGM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Registro: 22595

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CPF/CNPJ: 03.568.433/0001-36

Rua: RUA SETE DE SETEMBRO

Bairro: CENTRO

Número: 3244

Cidade: AMAMBAI

UF: MS

País: Brasil

Contrato: 4.028/2023

Celebrado em: 08/11/2023

CEP: 79.990-000

Valor: R\$ 122.000,00

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA SEBASTIÃO ESPINDOLA	VILA CRISTINA	S/N	EST. 0+3,10 / 6+0,00 M	AMAMBAI	MS	BRA	79.990-000	
RUA ADOLFO A. DA ROSA	VILA FLOR	S/N	EST. 0 / 5+14,19 M	AMAMBAI	MS	BRA	79.990-000	
RUA SEBASTIÃO ESPINDOLA II	VILA CRISTINA	S/N	EST. 0 / 4+3,32 M	AMAMBAI	MS	BRA	79.990-000	
RUA BOA VENTURA VIEIRA NETO	VILA CRISTINA	S/N	EST. 0 / 13+8,71 M	AMAMBAI	MS	BRA	79.990-000	
RUA PROJETADA A	VILA FLOR	S/N	EST. 0+3,00 / 5+14,23 M	AMAMBAI	MS	BRA	79.990-000	
RUA ARLINDO PINTO	VILA FLOR	S/N	EST. 0 / 6+2,62 M	AMAMBAI	MS	BRA	79.990-000	
AVENIDA PEDRO MANVAILER	VILA FLOR	S/N	470,87 M²	AMAMBAI	MS	BRA	79.990-000	
RUA SETE DE SETEMBRO	VILA CRISTINA	S/N	EST. 0 / 3+7,49 M	AMAMBAI	MS	BRA	79.990-000	
RUA DA REPÚBLICA	VILA FLOR	S/N	EST. 0 / 13+17,00 M	AMAMBAI	MS	BRA	79.990-000	
RUA DOM PEDRO II	VILA FLOR	S/N	EST. 0 / 8+4,47 M	AMAMBAI	MS	BRA	79.990-000	
RUA BENJAMIN MARTINS	VILA FLOR	S/N	EST. 0+9,34 / 11+3,69 M	AMAMBAI	MS	BRA	79.990-000	

Data de Início: 09/11/2023

Previsão Término: 23/11/2023

Código:

Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CPF/CNPJ: 03.568.433/0001-36

Finalidade: OUTRO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA, PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NA REGIÃO DA VILA CRISTINA, VILA FLOR, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS, CONFORME CONVÊNIO 940010/2022, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES E A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131286/2023.

4. Atividades Técnicas

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio de Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MS, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

15.435.878/0001-27 - AEACG

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Campo Grande / MS

23 / 11 / 2023

Local

data

042.020.271-40 - GABRIEL PAULINO BRANDÃO MACHADO

03.568.433/0001-36 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br ou www.confea.org.br.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creams.org.br creams@creams.org.br
Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Mato Grosso do Sul

Valor ART: R\$ 254,59

Registrada em 23/11/2023

Valor Pago: R\$ 254,59

Nosso Número: 14000000013803021





Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MS

ART DE OBRA/SERVIÇO
1320230138947

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

Elaboração			Quantidade	Unidade
Elaboração de orçamento	Transportes -> Infraestrutura Urbana -> de pavimentação	asfáltica para vias urbanas	1,0000	unidade (un)
Estudo	Topografia -> Levantamentos Topográficos Básicos -> de levantamento topográfico	planialtimétrico	52.079,0000	metro quadrado (m²)
Estudo	Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional -> Planejamento Regional -> de plano regional	de bacias hidrográficas	52.079,0000	metro quadrado (m²)
Estudo	Geotecnia e Geologia da Engenharia -> Sondagens -> de sondagem geotécnica	a trado	12,0000	unidade (un)
Elaboração em BIM			Quantidade	Unidade
Projeto	Transportes -> Infraestrutura Urbana -> de pavimentação	asfáltica para vias urbanas	10.057,6000	metro quadrado (m²)
Projeto	Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos -> Sistemas de Drenagem para Obras Cíveis -> de sistemas de drenagem para obras cíveis	galeria	951,0000	metro (m)
Projeto	Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos -> Sistemas de Drenagem para Obras Cíveis -> de sistemas de drenagem para obras cíveis	poço de visita para drenagem	18,0000	unidade (un)
Projeto	Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos -> Sistemas de Drenagem para Obras Cíveis -> de sistemas de drenagem para obras cíveis	boca de lobo	48,0000	unidade (un)
Projeto	Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos -> Sistemas de Drenagem para Obras Cíveis -> de sistemas de drenagem para obras cíveis	meio-fio	3.126,0100	metro (m)
Projeto	Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos -> Sistemas de Drenagem para Obras Cíveis -> de sistemas de drenagem para obras cíveis	sarjeta	3.126,0100	metro (m)
Projeto	Construção Civil -> Materiais de Construção Civil -> de aplicação de concreto		253,8500	metro cúbico (m³)
Projeto	Transportes -> Sinalização -> de sinalização	urbana	654,1350	metro quadrado (m²)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Prestação de Serviço de Elaboração de Estudos e Projetos Executivos de Infraestrutura Urbana.

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio de Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MS, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

15.435.878/0001-27 - AEACG

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Campo Grande - MS

23 / 11 / 2023

Local

data

042.020.271-40 - GABRIEL PAULINO BRANDÃO MACHADO

03.568.433/0001-36 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br ou www.confex.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creams.org.br creams@creams.org.br
Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Mato Grosso do Sul

Valor ART: R\$ 254,59

Registrada em 23/11/2023

Valor Pago: R\$ 254,59

Nosso Número: 14000000013803021